



R E S O L U Ç Ã O Nº 081/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 0561/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o disposto no Parecer nº 0547/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 6857/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 561/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 20.413 – Isolamento e obtenção de padrões das cascas de *Trichilia catiguá* e desenvolvimento de metodologia analítica e validação por cromatografia quiral em extrativos da matéria-prima vegetal – Chamada Projetos 09/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/08/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).